



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 207, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participar como capacitador no evento Oficina “Controle Externo da Atividade Policial Militar”, promovida pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 20 a 22 de março de 2013, em Brasília-DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos memorandos 13/2013 e 014/2013 SEOP/NCAP, de 19 e 22 de fevereiro de 2013, respectivamente, do Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial – NCAP;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **MARCELO VILELA TANNUS FILHO** para participar como capacitador no evento Oficina “Controle Externo da Atividade Policial Militar”, promovida pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 20 a 22 de março de 2013, em Brasília-DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO